

**TUDELÂNDIA CENTRAL ELÉTRICA S/A**

CNPJ/MF nº 02.233.034/0001-51 - NIRE nº 33.3.0027376-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024

LOCAL E HORA: Sala de reunião da sede com endereço Estrada do Pedregoso, nº 2.030, Lote 3 - PAL 35779 - Quadra G, Parte, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024. **CONVOCAÇÃO:** Publicada no Jornal O DIA nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2024. **QUÓRUM e COMPOSIÇÃO DA MESA:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto, reuniram-se, em primeira e única convocação. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. Davi Moura Dopico, que, depois de verificar o comparecimento de acionistas em número legal, convidou a Sra. Debora Moura Dopico, para Secretária, e, em seguida, declarou instalados os trabalhos. O acionista Raul Velloso Mariath segue representado por seu advogado, Dr. Jorge Luiz dos Santos Saraiva. **DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: ORDEM DO DIA:** A - Apresentação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023; B - Fixação dos honorários da Diretoria; C - Distribuição dos lucros; D - Gratificação da Diretoria; E - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** A - O Diretor-Presidente Sr. Davi Moura Dopico teceu os comentários que julgou necessários sobre a gestão do empreendimento no ano de 2023, relatando que não houve ocorrências relevantes, exceto a prolongada estiagem - que atinge o décimo ano consecutivo, mantendo a produção abaixo da capacidade operacional da usina. Após a explanação do Diretor-Presidente, passou-se para a apresentação das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme auditoria realizada pela empresa AUDIPEC Auditoria e Perícias Contábeis S/A, foram recebidos os resultados da Companhia pela Diretoria, que nesta oportunidade traz a Assembleia para votação, o que por sua vez, aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras de 31.12.2023. Foi explicado pela Diretoria que este é o décimo terceiro exercício social com a exigência do BNDES, de ser auditado por uma empresa de auditoria independente registrada na CVM. A diretoria resolveu manter a empresa de auditoria do ano anterior, a AUDIPEC, uma vez que a AUDIPEC apresentou a melhor proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e seis mil reais). A AUDIPEC emitiu o Parecer dos Auditores com data de 20 de março de 2024. Sendo a demonstração financeira do exercício 2023 publicada na data 26 de março de 2024 no Jornal O DIA, também em sua versão digital e na central de Balanços (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>), após os devidos esclarecimentos e satisfeitos os presentes, passaremos ao próximo tópico. B - Definidos os honorários mensais da Diretoria, **conforme deliberado e autorizado pelo Estatuto**, em R\$9.338,39 (nove mil trezentos e trinta e nove centavos), reajustado conforme IPCA, levado a Assembleia, foi aprovado por unanimidade para cada diretor os honorários mensais acima, ratificando os mesmos honorários a partir de abril de 2024 até a próxima AGO, independente do cargo exercido. No caso de acumulação de cargos por qualquer membro da diretoria, este receberá somente os honorários correspondentes a um dos cargos exercidos. C - Após o cumprimento da reserva legal de 5%, a companhia apresentou resultado de R\$4.399.024,59 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos), dos quais R\$3.177.496,98 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 71% do lucro líquido, serão destinados a distribuir entre os seus acionistas, na proporção das suas quotas. Os acionistas terão o prazo de 30 dias, contados da publicação desta AGO, para informar os dados bancários (banco, agência e conta corrente) para crédito dos dividendos, sendo indispensável que a conta corrente informada seja do titular das ações. Após o prazo deliberado, a empresa se reserva ao direito de emitir cheque administrativo em favor do acionista, que terá o prazo de 15 dias para receber na sede da empresa ou, no silêncio do acionista, promover ação de consignação em pagamento. D - Na forma do art. 28, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, foi deliberado sobre a destinação de parte do lucro remanescente, na ordem total de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), visando gratificação à Diretoria, o que levado a Assembleia, sendo aprovado por unanimidade, cujo o total será partilhado igualmente entre os diretores, tendo os diretores o prazo de 30 dias contados da publicação desta AGO, para informar os dados bancários (banco, agência e conta corrente) para crédito da gratificação, sendo indispensável que a conta corrente informada seja de seus respectivos titulares. E - Assuntos Gerais. O acionista Raul Velloso Mariath, através de seu advogado, faz constar que quer exercer o seu direito de veto à gratificação a diretoria, eis que como definido no item VIII b da cláusula 4.2 do Acordo de Acionista de 23 de julho de 2007, não se pode fixar qualquer tipo de remuneração e participação dos administradores nos lucros da empresa sem que haja prévia autorização do BNDES e do acionista Raul Velloso Mariath de forma que este expressamente exerce o seu direito de veto. Não foram apresentados outros assuntos a serem tratados na AGO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia às 9:30 horas, sendo lavrada a presente ata, a qual após ter sido lida e aprovada pela unanimidade dos presentes, vai assinada pelo Presidente e Secretário, Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024. Davi Moura Dopico - Presidente; Debora Moura Dopico - Secretária. **ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA TUDELÂNDIA CENTRAL ELÉTRICA S/A REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024.** Acionistas: Denge Engenharia e Consultoria Ltda.; Raul Velloso Mariath - P.p; Jorge Luiz dos Santos Saraiva.